para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o preenchimento dos mesmos.

2 — Área funcional — administrativa.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários ou agentes que reúnam as condições constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores da categoria de assistente administrativo com um mínimo de três anos de serviço relevantes para a promoção classificados de *Bom.*

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

*a*) Habilitação académica de base;
*b*) Formação profissional;
*c*) Experiência profissional.

7 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar:

*a*) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
*b*) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
*c*) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* onde foi publicado;
*d*) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

*a*) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade promotora);
*b*) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
*c*) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;
*d*) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.

9 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Publicitação das listas — a relação dos candidatas admitidos será afixada na Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei no 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao, emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Adelina Maria Pereira dos Santos Anjos Lúzio, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Filipa Alexandra dos Santos de Sousa Carvalho, técnica de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Maria de Fátima Marques Alpendre Barbosa, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Maria Odete Branco dos Santos Sousa, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Helena Maria da Silva Santos Dantas Rebelo, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

24 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira.*

## ÁGUAS DO VOUGA — EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO, S. A.

**Anúncio n.º 192/2005 (2.ª série).** — *Incompatibilidades e impedimentos*. — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da Águas do Vouga — Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carvoeiro, S. A.:

**«Acta n.º 24**

Aos 5 dias do mês de Julho de 2005, pelas 11 horas, reuniu a assembleia geral da sociedade Águas do Vouga — Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carvoeiro, S. A., pessoa colectiva com o n.º 503689211, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Albergaria-a-Velha sob o n.º 00622/960507, com sede em Estrada Nacional n.º 1, Feira Nova, Albergaria-a-Velha, sede social da sociedade, com o capital social de € 3 250 000, encontrando-se devidamente representada a única accionista, LUSÁGUA — Gestão de Águas, S. A., conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade, no respectivo *dossier,* com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio de 2005-2008.

O presidente da mesa da assembleia geral é o Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes, e o secretário da mesa a Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira.

Entrando-se no ponto único da ordem do dia, foi aprovada por unanimidade a seguinte proposta de eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio de 2005-2008:

[. . .]

*a*) . . . . . .
*b*) Conselho de administração:

Presidente — Engenheiro Fausto Manuel Melo de Oliveira [. . .];
Vogal — Dr. João Miguel Graça Pereira de Almeida [. . .];
Vogal — Dr.ª Maria José de Andrade Lages [. . .].

[. . .]

4 — Que os administradores ora eleitos fiquem desde já autorizados a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com

fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a sessão pelas 11 horas e 25 minutos, dela se lavrando a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral da sociedade.»

16 de Novembro de 2005. — *(Assinatura ilegível.)*

## CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

**Deliberação n.º 1655/2005.** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 23 de Novembro de 2005:

Ana Maria dos Santos Sá — nomeada na categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem, precedendo concurso, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação da presente nomeação.

25 de Novembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

## CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

**Despacho n.º 25 794/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 28 de Novembro de 2005:

Ana Sofia Mendes Quintas Moreira de Sá, assistente eventual de pediatria, colocada no Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja — concedida a prorrogação da licença especial, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, no período de 1 a 15 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo.*

## CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

**Aviso n.º 11 356/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 24 de Novembro de 2005:

Paulo de Mesquita Vieira Dias — nomeado, após concurso, técnico principal de radiologia do quadro residual da Unidade de Abrantes, com efeitos reportados à data da publicação no *Diário da República.* (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico.*

## HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, S. A.

**Deliberação n.º 1656/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A., de 24 de Novembro de 2002:

Paula Cristina da Cruz Pereira, técnica profissional de 2.ª classe — nomeada técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso, ficando exonerada da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Isabel Bento.*

## HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

**Despacho n.º 25 795/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Emília Maria da Silva Brito — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnica profissional (secretária-recepcionista), do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, e alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho.*

## HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

**Deliberação n.º 1657/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Novembro de 2005:

José Manuel Rodrigues da Costa Martins — nomeado com a categoria de chefe de serviço de ortopedia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerado do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 23.º e os artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

O regime de trabalho é o de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, a que corresponde o escalão 1, índice 175. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Carlos Delgado.*

## HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

**Deliberação (extracto) n.º 1658/2005.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Novembro de 2005:

Pedro David Coelho Nunes Espada dos Santos, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro.*

## HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 25 796/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração, deixam de exercer o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), passando ao regime de trinta e cinco horas semanais, os seguintes enfermeiros com efeitos a partir das referidas datas:

Cristina Isabel Antunes Rico, enfermeira graduada — 5 de Novembro de 2005.

Francisco José Rosa Vilar, enfermeiro graduado — 9 de Novembro de 2005.

Tânia Lomba Viana Costa Guimarães, enfermeira graduada — 5 de Novembro de 2005.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

## INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

**Despacho n.º 25 797/2005 (2.ª série).** — Por despacho da administradora do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 16 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Irene Maria Teixeira Pais, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo.*